

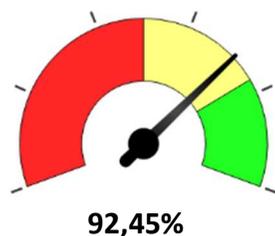
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2020

Desempenho do TRE-RJ no exercício

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

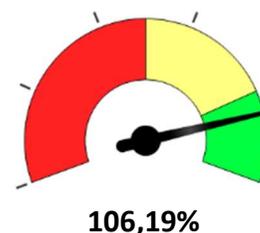


1º grau	92,60%
2º grau	89,41%
Total	92,45%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

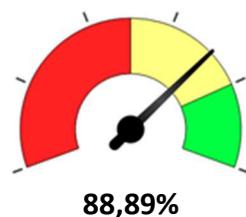
A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.



1º grau	104,34%
2º grau	108,24%
Total	106,19%

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.



Eleições 2018

1º grau	*
2º grau	88,89%
Total	88,89%

* Conforme Glossário v. 2, a Meta 4 não é aplicável ao 1º grau em 2020

METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2020

Desempenho do TRE-RJ no exercício

Meta Específica 1 - Ações para educação eleitoral

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

As ações a serem incluídas para cálculo dessa meta serão aquelas ofertadas com o intuito de fomentar a participação do eleitor, ou futuro eleitor, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, além de esclarecer e informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições e a procedimentos relacionados. A meta será cumprida se o indicador de cumprimento for igual ou superior a 70.

Foram promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral as seguintes ações em 2020:

- Desenvolvimento do Projeto " Você Sabia? " e " 5 minutos de informação "

=> Publicação de vídeos de curta duração no Youtube, com divulgação de cards nas mídias sociais, sobre aspectos relevantes e dúvidas frequentes relacionadas ao processo eleitoral. Os vídeos foram apresentados por servidores, magistrados, advogados e integrantes de outros órgãos da justiça eleitoral. - 12 vídeos - somando mais de 6.297 visualizações; Projeto 5 minutos de informação - 25 vídeos - somando mais de 6. 632 visualizações.

Percentual de cumprimento da meta: 100%

Meta Específica 2 – Participação feminina

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

Promover ações de incentivo à participação das mulheres no processo eleitoral. Esta meta visa a estimular a adoção de ações com o intuito de incrementar a voz ativa de mulheres, inclusive nos ambientes de tomada de decisões, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero, devendo permear todo o processo eleitoral, o que inclui, como público-alvo, por exemplo: eleitoras, futuras eleitoras, colaboradoras da Justiça Eleitoral (servidoras, técnicas de urna, mesárias, apoios logísticos), advogadas, candidatas, promotoras e magistradas. A meta será cumprida se o indicador de cumprimento for igual ou superior a 70.

Foram promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral as seguintes ações em 2020:

- Realização do evento " Mulheres Eleitoralistas 2 " e divulgação de 3 vídeos sobre a temática participação feminina dentro dos projetos " Você Sabia? " e " 5 minutos de informação ".

=> Mulheres eleitoralistas - evento acadêmico com mesa composta por juristas mulheres que debateram aspectos relacionados aos direitos políticos da mulher, analisaram a representatividade feminina e expuseram um pouco da trajetória pessoal que trilharam para ocupar seus cargos. - 1 Palestra com 40 participantes presentes e 3 vídeos publicados no Youtube, que somaram mais de 400 visualizações.

Percentual de cumprimento da meta: 100%

O TRE-RJ atingiu ambas as metas em 2020.